



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL consoante autorização do Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para a **Contratação de serviços artísticos para a realização de show com a aparelhagem de som Carabao, em comemoração aos 150 anos da cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, mais especificamente da Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo, que solicitou via Ofício nº 330/2023 a abertura de processo para a realização de de Show da aparelhagem de som Carabao em 30 de Outubro de 2023, evento em comemoração do 150º aniversário do Município de São Miguel do Guamá.

A aparelhagem Carabao se destaca na região, com apenas um ano no cenário musical, a aparelhagem comandada pelo trio de DJs Tom Máximo, Moysés Santiago e Silvinho do Carabao vem conquistando o público. Apesar do enfoque no brega, uma das marcas do show é a variedade de gêneros, abrangendo todos os gostos. A aparelhagem faz muito sucesso e tem grande aceitação do público.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor encontra-se baseado na proposta apresentada pela empresa conforme especificações constantes nas mesma.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GONÇALVES & SILVA LTDA: 49.328.142/0001-71, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), empresa detetora da aparelhagem de som. O preço está de acordo com mercado, como pode ser verificado na nota fiscal informada pela empresa e o contrato anexados após pesquisa desta comissão de Licitação, onde a empresa forneceu show artístico da aparelhagem Carabao.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, 18 de Outubro de 2023

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto: 012/2022